

PORTARIA Nº 741/2023 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3602, de 14/07/23

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais, da servidora abaixo indicada:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
10887	WANESSA CRUZ PORTO	01/08/2021 a 31/07/2022	-----	10/07/2023 a 20/07/2023
10887	WANESSA CRUZ PORTO	01/08/2022 a 31/07/2023	23/08/2023 a 06/09/2023	16/11/2023 a 30/11/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de julho de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral